



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 18/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Artur Manuel Borges Duarte, Alexandre Valente Rosas Caetano, Maria Júlia Lopes Oliveira, Ruben Américo Jorge Ferreira, Maria de Fátima Oliveira Bento e Vitor Manuel Soares Oliveira.-----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 26 de Outubro de 2017, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião fazendo um ponto de situação relativamente à pandemia da doença COVID-19 no Município de Ovar, salientando o número crescente de casos positivos detetados em todas as freguesias do concelho, o que levou à decisão de declarar estado de alerta e ativar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e consequentemente à reativação do Gabinete de Crise, que se tem reunido semanalmente.-----

A atual situação da pandemia no país levou o Governo a intensificar as medidas de prevenção da doença COVID-19 a nível nacional, estando o concelho de Ovar incluído no conjunto de 21 Municípios considerados de maior risco e sujeitos a um conjunto de recomendações e restrições.-----

Mais referiu aguardar com expectativa a previsível declaração do estado de emergência, como forma de prevenir o futuro e possibilitar o Governo a adotar novas medidas, muito mais restritivas, caso a situação se agrave, como também é expectável.-----

Informou que, no dia de hoje, estão contabilizados no concelho um número de infetados, acumulados nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes, de cerca de 500 casos, muito superior ao valor de referência, estando os hospitais muito perto do esgotamento da sua capacidade máxima de resposta, o que pode levar, a curto prazo, à necessidade de adoção de medidas muito preocupantes, nomeadamente, a adoção de critérios para o acesso dos doentes às unidades de cuidados intensivos.-----

Considerou que a situação em Ovar está em linha com a situação de muitos Municípios do país, pelo que não se justifica ainda que a Câmara Municipal assuma medidas de emergência, esperando que as entidades competentes assumam as suas competências.-----

Comunicou, ainda, a sua decisão de manter as feiras e os mercados em funcionamento, no concelho de Ovar, cumprindo escrupulosamente todas as regras da DGS.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Informou que a Câmara Municipal vai assumir a realização de obras em algumas unidades de saúde, prevendo-se que os trabalhos se iniciem durante o mês de novembro. Durante a próxima semana terão início as obras no Polo do Furadouro, com um valor de cerca de 10 mil euros, estando as obras no Polo de Arada (19 mil euros) e de S. Vicente de Pereira (6 mil euros), ainda em fase de contratação.-----

De seguida, deu conta das reuniões mais relevantes que se realizaram neste período, destacando a reunião do Conselho de Administração da AdRA – Águas da Região de Aveiro, SA, do Conselho Intermunicipal da CIRA, do Conselho Geral da ANMP, do Conselho Consultivo da CCDR-Centro e da Comissão Alargada da CPCJ de Ovar.-----

No que respeita às obras municipais, destacou o início da execução de duas obras estruturantes para o Município, num investimento de mais de 900 mil euros, em concreto, a Requalificação dos 50 Fogos do Conjunto Habitacional do Furadouro e a Requalificação dos arruamentos envolventes ao Conjunto Habitacional do Alto Saboga.-----

Mais informou que foi já assinado o contrato que garante o financiamento a 75% da construção da ciclovia entre a Rotunda do Carregal e a Ponte da Varela, apoiada pelo Programa Valorizar.-----

Por fim, salientou o lançamento, na Biblioteca Municipal de Ovar, dos livros de Carlos Baldaia e Anabel Silva.-----

O senhor Vereador Artur Duarte, relativamente às obras nas USF anunciadas pelo Senhor Presidente, chamou à atenção para o teor da exposição que apresentou na reunião anterior, onde recomendava que a Câmara Municipal formalizasse junto de quem de direito o facto de esta assunção de custos não representar mais do que um adiantamento, e que o Município tem o direito de ser ressarcido do valor investido.-----

No que se refere às obras no Conjunto Habitacional do Furadouro, questionou o Senhor Presidente, dando conta da sua surpresa pelo facto de essa obra não ter participação. Lembrou que inicialmente esta obra era para ser financiada pelo PEDU, depois foi retirada e era para ser integrada num programa de incentivos à eficiência energética e agora o investimento passa a ser integralmente suportado pelo Município.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, efetivamente, esta obra esteve incluída inicialmente no PEDU. No entanto, tendo-se concluído que a empreitada não seria elegível, foi retirada deste Programa. Posteriormente, surgiu a possibilidade de a referida obra ser financiada através de uma linha de financiamento relativa à eficiência energética. No entanto, e mais uma vez, as regras definidas nesta linha de financiamento tornava muito difícil que a obra obtivesse participação financeira. Foi então decidido avançar com a obra, financiada a 100% pelo orçamento municipal, havendo a expectativa de, *à posteriori*, poder vir a ser contemplada no âmbito do *Overbooking* que deverá ocorrer no final do atual quadro comunitário de apoio – *Portugal 2020*.-----

A senhora Vereadora Fátima Bento fez a seguinte intervenção:-----

“Relativamente à auditoria às Contas Covid, elaborámos um relatório de que daremos conhecimento a todos os membros da vereação na sua versão integral, mas não queremos deixar desde já de vos apresentar as nossas conclusões, assim:-----

- Pela análise dos documentos e depois de ouvidos alguns quadros responsáveis envolvidos no processo de apoio ao combate da pandemia Covid 19, chegámos às seguintes conclusões: -

1- Não houve qualquer tentativa por parte da CM de Ovar de acautelar o ressarcimento por parte do Estado, designadamente do Ministério da Administração Interna e Ministério da



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Saúde, pelos custos incorridos no âmbito das medidas de combate à pandemia da doença Covid 19, -----

2- A CM de Ovar actuou de uma forma voluntarista sem cuidar do impacto financeiro das medidas tomadas,-----

3- Muito embora os documentos que nos foram disponibilizados estejam longe de esgotar a maioria das rubricas orçamentais criadas pela 2ª revisão ao orçamento de 2021, tal fica-se a dever; a) houve verbas despendidas no combate à pandemia que foram registadas em outras rubricas do orçamento vigente antes da alteração de 14/5/2020; b) Existem verbas que entretanto foram cabimentadas ou pagas em datas posteriores à relação de documentos que nos foi entregue; c)- existem outras despesas, especialmente as previstas para os diferentes apoios sociais, cuja taxa de execução é bastante baixa, mas que sabemos estarem ainda a ser utilizadas. -----

4- Também notamos que parte da não execução do orçamento Covid se ficou a dever à circunstancia do cenário pandémico, não ter, felizmente atingido as proporções aventadas pelo executivo camarário, o que permitiu, entre outras coisas não ter sido necessária a continuidade das medidas musculadas anunciadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

5- O investimento operado, nomeadamente em bens de imobilizado não teve em consideração: -----

a) O facto de o chamado Hospital do Anjo, não ter sido mais que um Hospital de Campanha, pelo que não fazia qualquer sentido não o perspectivar como uma estrutura temporária; -----

b) Nesta conformidade a aquisição de equipamento que se sabia à partida não dever ter uso futuro prefigura a existência de uma gestão pouco cuidada dos dinheiros públicos. -----

6- Registamos com preocupação a forma como se processaram as encomendas de bens e serviços necessários ao combate à crise pandémica, o processo revelou-se ambíguo, sem definição clara de um protocolo de tramitação que deveria ter sido previsto, bem como a inexistência da evidente identificação de responsáveis em cada uma das fases necessárias à formação do processo de compras e/ou dos contractos. -----

A título de exemplo verificámos que não existem autos de recepção que evidenciem a confirmação das quantidades encomendadas, recebidas e facturadas e da qualidade e conformidade com os requisitos que deveriam constar das notas de encomenda. -----

7- Não conseguimos apurar de forma objectiva como foi realizada a distribuição, atribuição e os critérios dos bens recepcionados. Não existindo inventariação dos bens e equipamentos adquiridos neste âmbito. -----

8- Constatámos ao nível da facturação situações onde o descritivo da factura por ser demasiado genérico não evidencia a quantidade dos bens e serviços prestados. -----

9- Verificámos existir uma informalidade excessiva no processo de aprovação das encomendas e do pagamento das facturas. -----

10- O processo de aquisição de bens e serviços, em vez de ser ditado por uma lógica de economia de recursos, comprar bem e a preços competitivos, foi orientada no sentido de tanto quanto possível facilitar o processo legal inerente ao enquadramento das compras. Desta forma optou-se por privilegiar: a) compras inferiores a 20.000,00 Euros (ajuste directo simplificado); b) Dar prioridade aos fornecedores com contractos em vigor com a CM de Ovar; c) e finalmente utilizar a figura dos contractos continuados por urgência imperiosa, utilizando o expediente legal que permitiu isentar dos procedimentos inerentes à contratação publica evocando a não subsunção dos contractos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Compreendemos o uso destes expedientes legais, desde que os mesmos tivessem sido utilizados como excepção e não como regra, tal como constatámos.-----

11- Consideramos que o uso sistemático destes expedientes feriu de forma clara os princípios da concorrência, prejudicando claramente o consumidor, que era, neste caso, a CM de Ovar.--

12 – A forma como o processo de abastecimentos foi conduzido fomentou a existência de práticas pouco claras, nomeadamente no que respeita à aquisição de Equipamentos de Protecção Individual. Carece de uma boa explicação o facto de a CM de Ovar ter seleccionado sete empresas do mesmo concelho (Águeda), comprando-lhes essencialmente máscaras e não tendo excedido a facturação de cada uma delas os tais 20.000,00 permitidos pelo ajuste directo simplificado. -----

Mais estranhámos ao analisar o objecto social de cada uma delas, trataram-se de empresas de fabrico e comercialização de gelados, duas da indústria de construção civil, outra de aluguer e venda de cadeiras de rodas, outra de fabrico de peças e acessórios de metal para a construção civil, uma outra de contabilidade e consultoria e até temos uma que se dedica à desinfecção e limpezas, remoção e transporte de cadáveres. Pasmem-se que esta última foi fundada na segunda quinzena do mês de Abril de 2020, e a 7 de Maio já facturou 19.250 Euros, valor esse a que acresceu o IVA à taxa legal, ao Município de Ovar. -----

Perante esta situação não conseguimos vislumbrar a razão pela qual foram essas encomendas encaminhadas para tais empresas, bem como manifestamos a nossa estranheza sobre a forma como a informação da existência destes fornecedores, tantos e com tanta capacidade, chegou aos serviços da Câmara. -----

13 – Não constatamos a existência da diferenciação de critérios que evidenciem de forma clara e inequívoca a atribuição de apoios sociais aos diferentes vectores reportados como medidas de combate à crise pandémica e das outras inerentes aos apoios correntes atribuídos em período de normalidade. -----

14 – Esta auditoria permitiu ainda constatar que:-----

- Face ao voluntarismo assumido pela liderança do processo, foram tomadas medidas ditas “musculadas” que não foram acompanhadas por uma gestão suficientemente prudente e rigorosa que cuidasse da boa utilização dos dinheiros públicos. -----

- Embora corroborem da opinião de estarmos na presença de uma situação muito grave, consideramos que a mesma não deixa de ser equiparável à existente noutros pontos do território nacional pelo que o empolamento que foi dado em Ovar, contribuiu para a tomada de decisões e assunção de encargos desproporcionados, em bens cuja necessidade é questionável e a preços que tememos que não tenham sido os normais do mercado.”-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal realçou não perceber o papel assumido pelos senhores Vereadores com a realização desta “auditoria”, que parece querer estar a indiciar suspeitas relativamente à gestão da Câmara Municipal, salientando não receber lições dos senhores Vereadores relativamente à gestão dos dinheiros públicos.-----

Salientou, ainda, que uma das razões que levou ao parecer negativo do Conselho Geral da ANMP relativamente à proposta de Orçamento para o ano de 2021, foi o facto de nenhum Município ter sido ressarcido dos gastos com o combate à pandemia da doença COVID-19, cuja competência é exclusivamente do Governo.-----

Referiu, também, que muitos dos equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal estão a ter uso, como são exemplo, as camas articuladas, cedidas a várias instituições do concelho, assim como os monitores de sinais vitais, entre outros, em situações em que, mais uma vez, a Câmara Municipal teve de substituir o Governo, relativamente a competências que não são



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

suas, dado que as instituições de apoio aos idosos foram deixadas ao completo abandono por parte do Ministério da Solidariedade Social. -----

Frisou a forma de atuar e a total falta de solidariedade para com esta Câmara Municipal, por parte dos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, da qual fazem parte. ----
A senhora Vereadora Júlia Oliveira realçou que há a tendência natural de analisar todas as situações à luz das circunstâncias atuais, numa análise retrospectiva, sendo que, neste caso, também as medidas tomadas em apreciação no âmbito de auditoria interna apresentada devem ser analisadas à luz das circunstâncias existentes à época em que foram vividas, num contexto de incerteza e de potencial catástrofe sanitária até por comparação com o caso de Itália, em situação específica de cerca sanitária municipal e de emergência de saúde pública.--
 Referiu que todo o imobilizado foi considerado uma reserva estratégica, na medida da possibilidade de haver uma segunda, ou mesmo uma terceira vaga, e está totalmente classificado e preservado, para utilização sempre que necessário. -----

O senhor Vereador Domingos Silva expressou a sua tristeza pelas posições assumidas pelos senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, porque, pese embora de partidos diferentes, somos todos de Ovar, sendo que a sua atitude manifesta uma total falta de solidariedade para com os restantes membros do executivo, e pelo seu trabalho, na resposta imediata a uma situação muito difícil. -----

Mais referiu que é fácil fazer hoje um juízo crítico – que é legítimo – do que se passou em março, que se caracterizou por uma interpelação da saúde pública ao senhor Presidente da Câmara Municipal, a comunicar que o concelho de Ovar estava numa situação de catástrofe iminente, com a possibilidade de 80% da população estar ou vir a estar infetada, com 20% dessa população a precisar de cuidados hospitalares e com 10% de mortes, que evoluiu para uma situação de cerca sanitária municipal, que foi decidida pelo Governo. A criação da cerca sanitária municipal foi comunicada, na véspera da sua declaração, à Câmara Municipal e restantes entidades envolvidas, havendo a necessidade, de um momento para o outro, dar resposta a uma série de necessidades daí decorrentes, como por exemplo, criar condições mínimas a um conjunto de militares da GNR e agentes da PSP, mobilizados para o concelho, sem equipamentos de proteção individual e sem logística para refeições e alojamento, para além de outras necessidades operacionais, equipamentos de proteção para as estruturas de saúde, como o hospital e centros de saúde, tendo sido a Câmara Municipal a fornecer os equipamentos e a prestar o apoio logístico, num contexto de absoluta falta de equipamentos em todo o país e no mundo. -----

Salientou, também, que o imobilizado adquirido, e que foi guardado e preservado, está disponível para ser cedido e utilizado, sempre que forem identificadas necessidades nas instituições do concelho, sejam unidades de saúde, sejam unidades residenciais de apoio a idosos, ou outras. -----

Concluiu, realçando que, numa fase inicial, sentiu que houve solidariedade institucional por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que deixou de sentir numa fase posterior, mas continua a acreditar na humanidade das pessoas, tendo certeza que, se estivessem estado no terreno a viver a experiência que foi vivenciada pelo restante executivo, não fariam este tipo de abordagem e de análise. -----

A senhora Vereadora Fátima Bento considerou que “Não podemos confundir a estrada da Beira com a beira da estrada, isto é, falta de solidariedade com falta de rigor, que é o que os senhores presidente e vice-presidente tentaram fazer. Salvar vidas não é incompatível com a existência de uma estrutura que cuide da eficiência dos processos. Sempre fomos solidários



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

com as acções que tenham merecimento e críticos daquilo que não achamos ter sido bem feito, e neste caso, houve muita coisa mal feita!”.

O senhor Vereadora Artur Duarte referiu que “Conhecemos bastante bem qual o nosso papel e as obrigações a ele inerentes, e uma delas é o escrutínio permanente das acções do executivo em permanência, ainda que tal possa não ser do agrado do Senhor Presidente.”

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, sempre que os Senhores Vereadores considerem que existem indícios de má gestão, de falta de rigor e falta de transparência, devem dar conhecimento desses indícios às entidades competentes, considerando que está de consciência tranquila, manifestando o seu pesar por este tipo de análise e de conclusões.

De seguida, propôs a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 26 de novembro, para discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, tendo a referida proposta obtido a anuência de todos os senhores Vereadores.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Deliberação nº 499/2020:

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata.

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021 E PARECER DO CONSELHO DIRETIVO - RESOLUÇÃO DO CONSELHO GERAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PARA CONHECIMENTO.

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do parecer da ANMP sobre a proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2021, onde releva o facto de não estarem previstas verbas para o ressarcimento dos Municípios relativamente à despesa por estes efetuada no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, e que até hoje não receberam qualquer verba.

O senhor Vereador Domingos Silva realçou que continuamos indignados com esta situação, agravada pelo facto de se insistir na norma que impede os Municípios de aumentarem a despesa com a aquisição de serviços, ignorando o impacto que uma norma destas tem em todo o procedimento de aquisição de serviços.

Mais referiu que o aumento da taxa de gestão do tratamento de resíduos, que passa de 11 para 22 euros, terá um impacto significativo nos custos suportados pelos munícipes, que deverá refletir este aumento de 100%.

Deliberação nº 500/2020:

Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

BAIRRO DO SAAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA PRAIA DE CORTEGAÇA - IIª FASE - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A ADOTAR E ATOS A PRATICAR - ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, DATADO DE 31.05.2004 - ALOJAMENTO - OUTORGA DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO.-----

Deliberação nº 501/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 86/DAJF/SP, de 03.11.2020 e proceder nos termos das alíneas a), b) e c) das respetivas conclusões.-----

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - PARA APROVAÇÃO.-----

Deliberação nº 502/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento e remetê-lo à Assembleia Municipal.-----

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR E O ESMORIZ GINÁSIO CLUBE DE 2019/2020 - REALIZAÇÃO DA IV ETAPA DO CAMPEONATO DE VOLEIBOL DE PRAIA, EM ESMORIZ - APOIO FINANCEIRO - RECEÇÃO DE DOCUMENTOS - DECISÃO CAMARÁRIA A PROFERIR.-----

Deliberação nº 503/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio, nos termos e fundamentos da informação nº 77/DAJF/SP, de 16.10.2020.-----

ESCALA DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DE OVAR, PARA O ANO DE 2021 - EMISSÃO DE PARECER - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22.10.2020.-----

Deliberação nº 504/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.10.2020.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 1314/2013 - ANTÓNIO BRANCO TAVARES & FILHOS, LDA. - AUTO DE VISTORIA DATADO DE 11.09.2020 - PARA CONHECIMENTO.---

O senhor Vereador Artur Duarte considerou que se está, mais uma vez, a “empurrar o problema com a barriga”, pois entende que na base do problema está a concessão de uma licença que, pelo histórico dos acontecimentos e resultados das sucessivas vistorias, nunca deveria ter sido concedida.-----

Salientou que irá aguardar calmamente, mas com a atenção devida, as “cenas dos próximos capítulos”.-----

Deliberação nº 505/2020:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DE PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS.-----

Deliberação nº 506/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ANO DE 2021.-----

Deliberação nº 507/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

ARTIGOS 20º DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO E 9º DA LEI 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS MUNICIPAIS A VIGORAR NO ANO DE 2021.-----

Deliberação nº 508/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal.-----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 12.10.2020 A 02.11.2020 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 509/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 10 A 31 DE OUTUBRO DE 2020.-----

Deliberação nº 510/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento e aprovar.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA RESPEITANTE AO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020 - PARA CONHECIMENTO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 511/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

**15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA
 DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2020 - PARA
 CONHECIMENTO.-----**

Deliberação nº 512/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

**ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A ATRIBUIÇÃO DA PRÉ-REFORMA AOS
 TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OVAR. -----**

Deliberação nº 513/2020:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar as orientações técnicas. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PECUNIÁRIOS, AO ABRIGO DA
 MEDIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS
 HABITACIONAIS.-----**

Deliberação nº 514/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº
 23229 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM GÉNEROS, PRODUTOS
 ALIMENTARES E REFEIÇÕES, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA
 SOCIAL. -----**

Deliberação nº 515/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº
 23055 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 03.11.2020. -----*

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO
 FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A ADRIANA PEREIRA DA CRUZ VITÓ,
 PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO. -----**

Deliberação nº 516/2020:-----
*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº
 22770 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----*



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A SUSANA RAQUEL FERNANDES CORREIA, PARA DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO.-----

Deliberação nº 517/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 22692 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A FERNANDO JOAQUIM COLAÇO VENTURA, PARA DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO. -----

Deliberação nº 518/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 21791 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 27.10.2020. -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO, AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA DE LURDES FERREIRA MOREIRA, PARA DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E ALIMENTAÇÃO. -----

Deliberação nº 519/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 22695 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DESPESAS ESCOLARES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OVAR.-----

Deliberação nº 520/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 22379 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 30.10.2020. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AO ALUNO ENZO KAUE RODRIGUES SILVA.-----

Deliberação nº 521/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 22705 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO ÀS ALUNAS MANUELLA RIBEIRO LOIOLA MACHADO DOS SANTOS E LAURA RIBEIRO LOIOLA MACHADO DOS SANTOS.-----

Deliberação nº 522/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 22785 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AOS ALUNOS NÁDIA MARIA PINTO BOUCELA E GUSTAVO PINTO BOUCELA. -----

Deliberação nº 523/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 22874 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO AOS ALUNOS REBECA ABIGAIL VICENTE GONÇALVES E AMADEU FILIPE VICENTE GONÇALVES.-----

Deliberação nº 524/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 23010 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 02.11.2020. -----

REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO SAAL DA PRAIA DE CORTEGAÇA - FASE I - PROPOSTA DE ALOJAMENTO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA SACADURA CABRAL. -----

Deliberação nº 525/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos da informação nº 18363 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, de 29.09.2020, conjugada com o teor da Informação nº 86/DAJF/SP, de 03.11.2020 e a deliberação que sobre ela recaiu.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO. -----

Deliberação nº 526/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 79/DAJF/SP, de 23.10.2020, aprovar a proposta de nomeação da Exma. Senhora Maria João Monteiro, e remetê-la à Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE FINALIDADE DO APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PONTUAIS, ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DAS EB1 E DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE ESMORIZ.-----

Deliberação nº 527/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELO GRUPO DE BANDOLINS DE ESMORIZ, PARA A REALIZAÇÃO DO XX COMCORDAS. ----

Deliberação nº 528/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA CONTACTO - COMPANHIA DE TEATRO ÁGUA CORRENTE DE OVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO NO ÂMBITO DO FESTOVAR 2020.-----

Deliberação nº 529/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE ARTE DE OVAR PELA BANDA FILARMÓNICA OVARENSE, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE AGRUPAMENTO FILARMÓNICO, NO ÂMBITO DS COMEMORAÇÕES DO SEU 209º ANIVERSÁRIO.-----

Deliberação nº 530/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

PEDIDO DE DENÚNCIA DE CONTRATO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, REQUERIDO POR ANTÓNIO SANTOS RIBEIRO.-----

Deliberação nº 531/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a denúncia do contrato de gestão de resíduos urbanos, de que é titular o senhor António Santos Ribeiro, nos termos e fundamentos da informação nº 21295 do Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente. -

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE AO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR. -----

Deliberação nº 532/2020:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de elaboração, nos termos das alíneas i) e ii) da informação da Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, datada de 02.11.2020. -----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.-----

